

COMUNICADO PROAP 03/2011

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO
DESCONTO REVITALIZAÇÃO PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE
2012, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a legislação específica em vigor e a Portaria PROAP 08/2011, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Os cursos de Graduação oferecidos pela Universidade São Francisco – USF no primeiro semestre de 2012 serão beneficiados com o desconto revitalização, observadas as disposições da Portaria PROAP 08/2011, conforme quadros anexos.

Parágrafo único. Para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito – matutino e noturno, Química Industrial e Tec. em Gestão Ambiental, do *Campus* Bragança Paulista; Administração, Engenharia Mecânica, Psicologia – matutino e noturno, e Tec. em Gestão da TI, do *Campus* Itatiba; e Administração, Direito – matutino e noturno, e Psicologia – matutino e noturno do *Campus* São Paulo somente aos alunos ingressantes no 1º semestre do currículo de seu curso, via Vestibular de Verão/2012, será concedido direito ao benefício do desconto revitalização.

Art. 2º Os valores constantes nos quadros anexos estão atualizados com o desconto revitalização, de acordo com a Portaria PROAP 08/2011.

Art. 3º A previsão de extensão do benefício de forma facultativa, de que trata o art. 3º, §1º, da Portaria PROAP 08/2011 se restringe aos cursos especificamente descritos no Quadro 02 deste comunicado.

Art. 4º Os casos não complementados no presente Comunicado e não observados na Portaria PROAP 08/2011 serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 5º Revoga-se o Comunicado PROAP 02/2011.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 2011.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Anexo ao Comunicado PROAP 03/2011

QUADRO 01 – ALUNOS INGRESSANTES DO VESTIBULAR DE VERÃO DE 2012

CAMPUS	CURSO	TURNOS	MENSALIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO REVITALIZAÇÃO	MENSALIDADE COM DESC. REVITALIZAÇÃO
BP	Administração	N	764,92	31,6060	523,16
BP	Ciências Contábeis	N	661,73	20,9410	523,16
BP	Direito	M	759,31	22,7830	586,32
		N	813,14	27,8950	586,32
BP	Enfermagem	N	1.167,79	24,1260	886,05
BP	Engenharia Ambiental	N	1.081,48	24,5011	816,51
BP	Engenharia de Produção	N	1.075,09	46,3450	576,84
BP	Farmácia	N	1.087,88	17,8310	893,90
BP	Fisioterapia	N	1.613,95	45,2390	883,81
BP	Odontologia	N	1.735,55	7,3940	1.607,23
BP	Química Industrial	N	1.006,06	32,3050	681,05
CP	Administração	M	801,34	43,9100	449,47
		N	801,34	34,7140	523,16
CP	Engenharia Ambiental	N	1.081,48	24,5010	816,51
CP	Engenharia de Produção	M	1.075,09	46,3450	576,84
		N	1.128,84	37,7030	703,24
CP	Engenharia Elétrica	N	1.139,02	35,9950	729,03
CP	Engenharia Mecânica	N	1.116,56	20,1430	891,66
CP	Engenharia Química	N	1.081,48	24,5010	816,51
CP	Farmácia	M	990,91	23,2600	760,43
		N	1.129,96	20,8910	893,90
CP	Psicologia	M	916,39	28,5050	655,17
		N	916,39	17,0190	760,43
CP	Tecnologia em Gastronomia	M/N	1.200,00	12,5440	1.049,47
IT	Administração	N	769,31	31,9960	523,16
IT	Arquitetura e Urbanismo	N	1.223,11	8,5760	1.118,22
IT	Engenharia Civil	N	1.138,91	6,6430	1.063,25
IT	Engenharia da Computação	N	1.141,15	20,5366	906,80
IT	Engenharia de Produção	N	1.075,09	28,3300	770,52
IT	Engenharia Elétrica	N	1.139,02	21,5203	893,90
IT	Engenharia Mecânica	N	1.195,45	24,5380	902,11
IT	Engenharia Química	N	1.081,48	24,5010	816,51
IT	Pedagogia	N	777,75	36,9391	490,45
IT	Psicologia	M	934,39	25,9860	691,58
IT	Psicologia	N	916,39	24,5320	691,58
SP	Administração	M	798,86	47,6880	417,90
		N	798,86	42,4180	460,00
SP	Direito	M	839,16	50,2010	417,89
		N	839,16	37,6570	523,16
SP	Psicologia	M	723,42	21,8630	565,26
		N	968,01	35,0810	628,42



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

QUADRO 02 – ALUNOS SUBSEQUENTES E INGRESSANTES VIA TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE CURSO SUPERIOR

CAMPUS	CURSO	TURNO	CURRÍCULO	MENSALIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO REVITALIZAÇÃO	MENSALIDADE COM DESC. REVITALIZAÇÃO
BP	Educação Física - Bacharelado	N		794,86	18,8726	644,85
BP	Enfermagem	D		1.226,18	7,4150	1.135,26
		N		1.167,79	24,1260	886,05
BP	Farmácia	D		1.142,27	7,4080	1.057,65
		N		1.087,88	17,8310	893,90
BP	Fisioterapia	M		1.613,95	7,4680	1.493,42
		N		1.613,95	45,2390	883,81
BP	Nutrição	N		1.053,78	18,0458	863,62
BP	Odontologia	D	0001-B	1.953,78	7,4050	1.809,11
		D	001-004	1.735,55	7,3940	1.607,23
		N		1.735,55	7,3940	1.607,23
BP	Pedagogia	N		762,20	37,4242	476,95
CP	Administração	N		801,34	34,7140	523,16
CP	Engenharia Ambiental	N		1.081,48	24,5010	816,51
CP	Engenharia de Computação	N		1.141,15	7,4900	1.055,68
CP	Engenharia de Produção	N		1.128,84	37,7030	703,24
CP	Engenharia Elétrica	N	004-003-R	1.143,39	18,1910	935,59
		N	0001-B	1.139,02	35,9950	729,03
CP	Engenharia Mecânica	N		1.116,56	20,1430	891,66
CP	Farmácia	M		990,91	23,2600	760,43
		N		1.129,96	20,8910	893,90
CP	Psicologia	N		916,39	17,0190	760,43
IT	Administração	N		769,31	6,9860	715,57
IT	Arquitetura e Urbanismo	N		1.223,11	8,5760	1.118,22
IT	Ciência da Computação	N		1.195,99	3,3157	1.156,34
IT	Engenharia Civil	N		1.138,91	6,6430	1.063,25
IT	Engenharia da Computação	N		1.141,15	20,5366	906,80
IT	Engenharia de Materiais	N		1.221,85	6,3157	1.144,68
IT	Engenharia de Produção	N		1.075,09	28,3300	770,52
IT	Engenharia Elétrica	N	002-006	1.143,39	15,2466	969,06
		N	0001-B	1.139,02	21,5203	893,90
IT	Engenharia Industrial – Mod. Mecânica	N		1.225,73	6,3157	1.148,32
IT	Engenharia Mecânica	N		1.195,45	6,4610	1.118,22
IT	Pedagogia	N		777,75	36,9391	490,45
IT	Psicologia	M		934,39	12,4955	817,63
		N		916,39	6,3710	858,01
IT	Tec. em Gestão da Tecnologia da Informação	N		522,93	6,2730	490,13
SP	Administração	N		798,86	34,8430	520,51
SP	Direito	M/N		839,16	27,6920	606,78
SP	Serviço Social	N		860,39	58,2850	358,91